



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00193

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1- Objeto: Contratação de serviços para ministração do "Curso In Company Online: DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÃO E IN 67/2021 COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NOS SISTEMAS DO COMPRASNET E PESQUISA DE PREÇOS CONFORME IN 65/2021" para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região em turma fechada para até 25 servidores, prevista para realização de 2 a 4 de agosto de 2023, na modalidade EaD ao vivo.

1.2- Especificações Técnicas:

1.2.1- Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;

1.2.2- Este curso será realizado na modalidade AO VIVO ONLINE. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;

1.2.3- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 30 (trinta) dias após a sua realização.

1.2.4- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;

1.2.5- Certificado de Conclusão em formato digital.

1.3- Prazo de conclusão: previsão de realização do curso no período de 2 a 4 de agosto de 2023.

1.4- Meta física: uma turma para capacitar até 25 servidores.

1.5- Obrigações da contratante:

1.5.1- Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);

1.5.2- Envio da lista de participantes para cadastro na plataforma com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da realização do curso;

1.5.3- Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;

1.5.4- Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

1.6- Obrigações da contratada:

1.6.1- A ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202300193A

do objeto;

1.6.2- Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;

1.6.3- Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;

1.6.4- Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;

1.6.5- Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;

1.6.6- O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;

1.6.7- Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;

1.6.8- Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;

1.6.9- Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ação educacional integra o Programa de Capacitação do exercício de 2023, tem o objetivo de capacitar os Ordenadores de Despesas, Gestores, Fiscais de Contratos, Comissões de Licitação, Pregoeiro e sua Equipe, Auditores, Consultores, Advogados, Servidores da Área Financeira e de Compras, tendo em vista as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), demonstrado no TRF2-ETP-2023/00144.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1- Carga Horária: 12 horas/aula divididas em 3 dias consecutivos, com duração de 4h por dia de transmissão.

3.2- Período de Realização do Curso: 2 a 4 de agosto de 2023;

3.3- Horário: Vespertino (14h às 18h);

3.4- Local do Curso: Aulas ao vivo na plataforma Zoom e plataforma da empresa para disponibilização de materiais;

3.5- Conteúdo programático no TRF2-CAP-2023/12773.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

4.2 - Requisitos mínimos de serviço:

4.2.1- Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;

4.2.2- Este curso será realizado na modalidade AO VIVO ONLINE. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;

4.2.3- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 30 (trinta) dias após a sua



realização.

4.2.4- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;

4.2.5- Certificado de Conclusão em formato digital.

05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Terminada a execução do contrato, são esperados os seguintes resultados:

5.1- Capacitar os servidores a traçar as diretrizes de planejamento de maneira correta para a realização das dispensas eletrônicas e proporcionará uma visão geral sobre as práticas nos sistemas como simulações práticas de criação da dispensa, apresentação de menus dos sistemas eletrônicos do início até a homologação da dispensa eletrônica;

5.2 - Instrumentalizar os participantes e os agentes responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades na Administração para que conheçam e dominem os conceitos da dispensa para alinhar ações e evitar apontamentos e responsabilizações.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Após autorização da contratação o curso será divulgado, serão recebidas inscrições/indicações quando alcançar o limite de vagas a lista será consolidada e informada para a empresa contratada; durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso, podendo ser solicitado aos participantes que preencham, de maneira opcional, formulário de avaliação de reação do curso, o encaminhamento para pagamento fica condicionado a emissão dos certificados e/ou declaração.

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O valor total da contratação da empresa para ministrar o curso será de R\$ 19.800,00 e deverá ser pago em cota única após término do curso e emissão dos certificados.

08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A área técnica optou pela contratação de turma in company com o objetivo de capacitar os Ordenadores de Despesas, Gestores, Fiscais de Contratos, Comissões de Licitação, Pregoeiro e sua Equipe, Auditores, Consultores, Advogados, Servidores da Área Financeira e de Compras, tendo em vista as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), que tem o prazo de dezembro/2023 para início da utilização obrigatória na administração pública.

Para alcançar este objetivo, tanto o currículo do professores quanto o conteúdo foram avaliados pela área técnica sendo concluído que seria a proposta mais adequada, além do benefício do curso ser ministrado na modalidade EaD reduzindo o valor do investimento e ampliando a capacidade de acesso para todos os servidores da 2ª Região.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Contratação no valor de R\$ 19.800,00, conforme proposta de preços apresentada pela empresa no TRF2-CAP-2023/12773 e pesquisa de preços no TRF2-INC-2023/011175 e notas de empenho/fiscal nos TRF2-CAP-2023/12774, TRF2-CAP-2023/12776 e TRF2-CAP-2023/12779.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente capacitação está prevista na Programação de 2023 TRF2-INF-2023/02179, que teve seus anexos aprovados no despacho TRF2-DES-2023/15987, da Eg. Presidência deste TRF.

11. ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS:

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

- assinado eletronicamente -
MOAMA MAHIN DE SOUZA
Coordenador(a)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

